



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO N.º 11.108/2019

“EXONERA SERVIDORA”

O Prefeito Municipal de São Mateus, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, em vista a Legislação em vigor, especialmente o Artigo 107, Item VI, da Lei Municipal nº 001/90, de 05 (cinco) de Abril (04) de 1990 – Lei Orgânica do Município de São Mateus-ES:

DECRETA:

Art. 1º. Fica exonerada a Servidora Pública Municipal, Sra. **GIRLENE CAMPOS BRITO**, nomeada em Concurso Público para o cargo efetivo de **AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS (nomenclatura anterior: AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS – I – REGIÃO VI)** através do Decreto nº 3.987/2008, datado de 12/05/2008, conforme requerimento protocolado sob o nº 022787/2019, datado de 02/12/2019.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 30/10/2019.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Mateus, Estado do Espírito Santo, aos 13 (treze) dias do mês de dezembro (12) do ano de dois mil e dezenove (2019).

DANIEL SANTANA BARBOSA
Prefeito Municipal